



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ERRATA 01

**EDITAL PROPPG N° 04/2020
AUXÍLIO À PESQUISA NA PÓS-GRADUAÇÃO**

1º) Alteração no item 3.1:

O total de recurso financeiro destinado a este Edital é de R\$ 55.000,00 **R\$ 110.000,00**.

2º) Alteração no item 7.1 Calendário:

Prestação de contas do auxílio financeiro	Até 30/09/2020 16/11/2020
---	----------------------------------

3º) Anexo II

Itabuna/BA, de 05 de outubro de 2020.


ROGERIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO II EDITAL PROPPG Nº 04/2020

Orçamento do Edital: R\$ 110.000,00

Número de Programas de Pós-Graduação: 5

Total	Docentes		Fator número de cursos**	Nota do PPG	Fator Modalidade de Curso***	Fator Grupo do Curso****	Limite de solicitação (R\$)
	Permanentes* (Peso 0,7)	Discentes* (Peso 0,3)					
PPGES	20	90	1,5	4	1	1	27806,92
PPGCTA	23	45	1	3	1	1,4	20030,85
PPGER	28	149	1	3	1,5	1	30400,90
PPGBiossistemas	16	0	1,5	4	1	1,4	21389,97
PROFSAUDE	6	12	1	3	1,5	1	10371,36

Memória do cálculo - Valores relativos

Total	Docentes		Fator		Fator		Índice de				
	Permanent es (P)	Discentes (D)	número de cursos (C)	Nota do PPG (N)	Fator (M)	Fator (G)	Grupo do Curso (G)	Demand a #	Demand a relativa variável	Recurso ##fixo	Recurso ###
PPGES	0,22	0,30	0,25	0,24	0,17	0,17	0,41	0,28	21206,92	6600,00	27806,92
PPGCTA	0,25	0,15	0,17	0,18	0,17	0,24	0,26	0,17	13430,85	6600,00	20030,85
PPGER	0,30	0,50	0,17	0,18	0,25	0,17	0,46	0,31	23800,90	6600,00	30400,90
PPGBiossistemas	0,17	0,00	0,25	0,24	0,17	0,24	0,28	0,19	14789,97	6600,00	21389,97
PROFSAUDE	0,06	0,04	0,17	0,18	0,25	0,17	0,07	0,05	3771,36	6600,00	10371,36

* dados extraídos do SIGAA em 19/03/2020.

** Apenas mestrado (peso 1) ou mestrado + doutorado (peso 1,5).

*** Acadêmico (peso 1) ou Profissional (peso 1,5).

**** De acordo com Metodologia para Definição dos Valores Concedidos no PROAP/CAPES. # Índice de Demanda = (P x 0,7 + D x 0,3) x C x N x M x G

70% do orçamento do Edital distribuído de acordo com o Índice de Demanda.

30% do orçamento do Edital distribuído igualmente entre os PPGs.

Programas com nota A são convertidas para 4 (quando possuem doutorado) ou 3 (quando possuem apenas mestrado). Resolução UFSB 20/2019.